

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2025

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Limoeiro/PE, em conjunto com a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis Inservíveis, nomeada através da Portaria Municipal, nº (), por ordem do Senhor Prefeito, torna público, que fará realizar licitação pública, na **MODALIDADE DE LEILÃO, no dia 24 de outubro de 2025, ÀS 10:00 (DEZ HORAS)**, no Pátio da Garagem Municipal no endereço () e on-line no site do leiloeiro oficial www.leiloesfreire.com.br destinado à alienação de veículos inservíveis ao uso municipal, no estado em que se encontram. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com a IN DREI nº 52/2022, devendo os interessados obter informações junto a Comissão Permanente de Licitação, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 às 13:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Limoeiro – PE através do e-mail () ou com contato () e o Leiloeiro Oficial o **Sr. ONILDO DE MORAIS SILVA** (82) 3223-5212 / (82) 99969-6202 (81) 99425-1219 e pelo site www.leiloesfreire.com.br.

01. OBJETO DO LEILÃO

1.1 Serão vendidos pela melhor oferta não inferior ao preço do lance mínimo em Leilão Público os seguintes materiais e veículos: **ANEXO I**

1.2.1 A RETIRADA DO EDITAL: através de solicitação no Portal da transparência do município - outras informações : departamento de licitações da prefeitura do município de Limoeiro-PE, situado na (), centro, Limoeiro-PE, e pelo site do leiloeiro oficial www.leiloesfreire.com.br.ou através dos contatos telefônicos (82) 99969-6202 WhatsApp leilão, (82) 3223-5212 / (81) 9425-1219;

02. LANCE MÍNIMO

2.1 Os lances mínimos indicados acima foram estabelecidos por uma Comissão Especial de Avaliação, nomeada através de portaria. Só serão admitidos lances de valor igual ou superior ao indicado para cada veículo ou lote de material

03. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **ONILDO DE MORAIS SILVA**, Matriculado na **JUCEPE** (Junta Comercial do Estado de Pernambuco), sob o nº **052**.

3.2. O Certame ocorrerá de forma PRESENCIAL e\ou ONLINE. Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

3.3. A plataforma de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante este leilão, e ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro, conforme os termos da legislação federal.

3.4. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

3.5. Os bens descritos acima no presente edital serão leiloados no estado em que se encontram, de maneira que a visitação e vistoria dos bens, por parte dos interessados, tornam-se imprescindíveis não cabendo a Prefeitura, bem como ao leiloeiro qualquer responsabilidade quanto a consertos e transportes, desta forma não serão acatadas reclamações posteriores à realização do leilão quanto aos bens leiloados.

04.DO PAGAMENTO

4.1. O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (Vinte por cento) em dinheiro ou transferência eletrônica, integralizando o restante em até 03 (três) dias úteis após o leilão no escritório do leiloeiro, ou conta fornecida pelo mesmo.

4.2. A não integralização, bem como a desistência do lote, acarretará ao licitante multa ou perda caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior, além de ficar impossibilitado de participar de outros leilões e responder juridicamente por tais atos.

4.3. Caberá ao arrematante, no ato da arrematação, o pagamento da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, acrescida de taxa administrativa de igual percentual, destinada à cobertura das despesas operacionais do leilão, além do recolhimento do ICMS incidente sobre o bem arrematado para sucatas, equipamentos e tratores.

4.4. Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação.

4.5. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a confirmação do pagamento e autorização através dos meios de comunicações WhatsApp (82) 99969-6202, 3223-5212 e 3221-7439 efetuado pelo escritório da Agência de Leilões Freire, o licitante deverá constar consigo a nota de liberação emitida pelo leiloeiro, devidamente assinada pelo mesmo, confirmando assim o pagamento total do lote.

4.6. O leiloeiro prestará contas de todo procedimento da realização do leilão a Prefeitura em 10 (dez) dias úteis, juntamente com o relatório do leilão, ata do leilão e notas de arrematações extraídas para cada licitante vencedor.

05 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É de exclusiva atribuição do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, considerando ser o leilão de objetos inservíveis para a Prefeitura Municipal de Limoeiro.

5.2. Dessa forma, a visitação dos bens torna-se essencial nos **03 dias que antecede o leilão, sendo dias úteis no horário das 08h00min às 12h00min**, não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a situação e descrição dos bens.

5.3. O licitante será responsável pela transferência e regularização do veículo arrematado, incluindo o pagamento do IPVA proporcional e eventuais procedimentos de regravação ou reabertura de chassi, se necessários. Ficam excluídos dessa responsabilidade os débitos e multas anteriores à data do leilão.

5.4. Todo débito de multas e licenciamentos atrasados, serão por conta da Prefeitura, declarando ser responsável pelos bens objeto do Leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

5.5. Os lotes vendidos são intransferíveis até a posse definitiva do licitante.

5.6. Os veículos que não possuírem Recibo de Compra e Venda serão transferidos, no estado de Pernambuco, por meio de ofício, exclusivamente para o licitante que comprovar residência no referido estado. Para os arrematantes domiciliados em outras unidades da Federação, a

transferência será realizada por meio da Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo (ATPV). Em ambos os casos, a documentação será acompanhada dos documentos que comprovem a posse do prefeito (Ata de Posse, Diploma, RG/CPF ou CNH), devidamente autenticados.

5.7. Será lavrada ata circunstanciada de tudo que ocorrer no Leilão, devendo ser obrigatoriamente assinada pelo licitante vencedor e pelos membros da Comissão do Leilão Público Municipal – CLPL e facultada aos demais presentes.

5.8. Quaisquer esclarecimentos sobre este leilão presencial e eletrônico poderão ser solicitados ao Leiloeiro, através do endereço eletrônico osmanleiloesfreire@gmail.com ou a Prefeitura Municipal de Limoeiro-PE, através do e-mail ()

5.9. Responsabilizar-se civil e criminalmente por qualquer ocorrência externa (durante o transporte até a descarga dos bens) e interna (nos pátios onde os bens estão depositados durante o carregamento até a saída dos bens), que acarrete danos e/ou prejuízos a Prefeitura Municipal de Limoeiro-PE, Leiloeiro ou a terceiros, em decorrência de atos ou omissões de seus prepostos ou em razão de falhas ou acidentes ocorridos no veículo transportador.

5.9.1. Estará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 o licitante que participar do leilão presencial e eletrônico e descumprir obrigações previstas neste edital, podendo a administração, garantida prévia defesa, aplicar também as seguintes sanções:

Advertência;

Cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões por um período mínimo 02 (dois) anos

06 DA ATA

6.1. Encerrado o Leilão, será lavrada Ata circunstanciada, da qual constarão os lotes vendidos, bem como os trabalhos de desenvolvimento do leilão presencial e eletrônico, em especial os fatos relevantes.

6.2. A Ata será assinada ao seu final pelo leiloeiro.

A COMISSÃO DO LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL, da Prefeitura Municipal de Limoeiro- PE, presente ao leilão, reserva-se o direito **SUSPENDER** ou **CANCELAR** o mesmo, se os lances oferecidos não apresentarem preços vantajosos para o Município, ou por qualquer outro motivo que julgar conveniente ao interesse público.

Limoeiro - PE, 17 de setembro de 2025.

Presidente da comissão permanente de licitação

**ONILDO DE MORAIS SILVA
LEILOEIRO OFICIAL – Nº 052/2022**

ANEXO I

LOTE	DESCRÍÇÃO	VALOR
001	MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO/MOD 2012/2013, COR AMARELA, COMBUS DIESEL, PLACA PGF6348.	R\$ 25.000,00
002	CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO 2423, ANO/MOD 2015/2015, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA PCD8560.	R\$ 60.000,00
003	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416-E.	R\$ 20.000,00
004	CHEVROLET/CLASSIC LS, ANO/MOD 2016/2016, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA PGW0937.	R\$ 12.000,00
005	CHEVROLET/CLASSIC LS, ANO/MOD 2016/2016, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA PGW0677	R\$ 12.000,00
006	AMBULÂNCIA M.BENZ/415 MARIMAR AMB, ANO/MOD 2012/2012, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA PFY0302.	R\$ 30.000,00
007	MÁQUINA ESTEIRA SHANTUI SD 16, CABINADA, ANO S/INFO.	R\$ 25.000,00
008	MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO/MOD 2013/2014, COR AMARELA, COMBUS DIESEL, PLACA OYS1671	R\$ 25.000,00
009	CAMINHÃO PIPA VW/26.280 CRM 6X4, ANO/MOD 2013/2013, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA PGQ1331.	R\$ 80.000,00
010	AMBULÂNCIA FIAT/DOBLO MODIFICAR AB1, ANO/MOD 2013/2013, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL PLACA PGO8125.	R\$ 8.000,00
011	GM/S10 COLINA D 4X4, ANO/MOD 2011/2011, COR PRATA, COMBUS DIESEL, PLACA PEW0980.	R\$ 30.000,00
012	MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO/MOD 2012/2013, COR AMARELA, COMBUS DIESEL, PLACA PGF5928.	R\$ 25.000,00
013	AMBULÂNCIA FIAT/DOBLO MODIFICAR AB1, ANO/MOD 2013/2013, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA PGO8425	R\$ 10.000,00
014	AMBULÂNCIA FIAT/DOBLO MODIFICAR AB1, ANO/MOD 2012/2012, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA PGO8C35.	R\$ 15.000,00
015	FIAT TORO ENDURANCE ATD4 AUTOMATICA, ANO/MOD 2020/2021, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA QYL5C72.	R\$ 60.000,00
016	FIAT TORO ENDURANCE ATD4 AUTOMATICA, ANO/MOD 2020/2021, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA QYL8C94.	R\$ 60.000,00
017	ÔNIBUS PEUGEOT BOXER M330M 23S, ANO/MOD 2013/2014, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA PGU7H66, CAP 15 PASSAGEIROS.	R\$ 50.000,00
018	DIVERSAS QUANTIDADE DE LÂMPADAS MERCÚRIO, VAPOR DE SÓDIO, FOTOCÉLULAS.	R\$ 1.000,00
019	DIVERSAS QUANTIDADE DE LUMINARIA DE ALUMINIO.	R\$ 2.000,00
020	DIVERSAS QUANTIDADE DE REATOR DE LUMINÁRIA.	R\$ 1.000,00
021	DIVERSAS QUANTIDADE DE LUMINÁRIA DE ALUMÍNIO.	R\$ 2.000,00